



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MUNICÍPIO: SÃO MARTINHO - SC
OBRA: REVITALIZAÇÃO PRAÇA VARGEM DO CEDRO
LOCAL: ESTRADA GERAL VARGEM DO CEDRO
ÁREA DE URBANIZAÇÃO: 5.285,69m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas, bem como o Quantitativo com Orçamento dos Materiais (em anexo), foi baseado nas informações contidas no Projeto Arquitetônico de Revitalização Urbana realizado para o Município de São Martinho.

A obra está prevista para a Praça da Vargem do Cedro, na localidade de Vargem do Cedro, localizada na Estrada Geral da Vargem do Cedro. Fazem parte do referido projeto a urbanização da praça em frente igreja, bem como pavimentação dos passeios, pavimentação de acessos e estacionamentos, o tratamento paisagístico, a implantação de mobiliário urbano, a drenagem pluvial e a iluminação, totalizando 5.285,69m² de área.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT.
- 1.2. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.
- 1.3. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.
- 1.4. As especificações a que se refere este relatório foram organizadas com base no projeto arquitetônico.

2. SERVIÇOS INICIAIS

A locação da obra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Martinho e deve obedecer exatamente o projeto arquitetônico.

Será necessário aterrar quase o todo o terreno para que a altura dos acessos chegue ao nível da rua principal e que a praça fique 10cm acima desta altura.

Todo serviço de remoção existente na praça deverá ser de responsabilidade da prefeitura, sendo esses executados anteriormente aos inícios dos trabalhos pela empresa vencedora da licitação.

Obs.: A Academia ao ar livre e o playground encontram-se no projeto, todavia não incidem nos custos do contrato de repasse 1012642-18, tendo em vista que serão executados com recursos de outras fontes.



3. MEIO-FIO DE CONCRETO

Os meios-fios que comporão as guias dos passeios deverão ser pré-fabricados em concreto armado (com fck médio de 250kg/cm²) e ter dimensões mínimas de 12x30x80cm.

Para o assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo dos bordos do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala aberta nas guias deverá ser regularizado e em seguida apiloado.

O rejuntamento dos meios-fios deverá ser realizado logo após o assentamento utilizando-se argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1. Pavimentações Intertravadas

Os blocos intertravados de concreto que serão empregados na pavimentação dos passeios, acessos e estacionamentos deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas descritas a seguir:

- os blocos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas de modo que atendam ao tocante a norma NBR-9780 e NBR 9781, sendo que a empresa fornecedora das peças deverá ser certificada com o Selo de Qualidade da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland);

- as peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipulados com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

O recebimento de cada lote a ser empregado na pavimentação deverá ser feito no local da obra, onde serão verificadas as condições mínimas exigidas na especificação de materiais dos blocos pré-moldados de concreto.

Das condições específicas normalizadas, destacam-se a seguir algumas consideradas aqui determinantes no processo de recebimento.

4.1.1. "Pedra Holandesa"

Para os passeios (calçadas) deverão ser utilizadas peças na cor MARROM, devendo ter formato geométrico regular, com comprimento de 20 cm, largura de 10 cm e altura de 6cm.

Para os estacionamentos deverão ser utilizadas peças na cor CINZA, devendo ter formato geométrico regular, com comprimento de 20 cm, largura de 10 cm e altura de 8cm.

4.1.2. Resistência à compressão

A resistência característica à compressão fck deverá ser maior ou igual a 35 MPa para as solicitações impostas aos pavimentos implantados segundo instrução e respeitadas as orientações da NBR 9780 e NBR 9781.

4.1.3. Confinamentos

O pavimento intertravado deverá obrigatoriamente ter contenções laterais e no término da pavimentação que evitem o deslizamento dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante sua vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos de concreto, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento.



4.1.4. Processo Executivo

As operações de assentamento dos blocos intertravados de concreto somente poderão ter início após a conclusão da execução dos meios fios e compactação da sub-base, ambas utilizando-se placa vibratória.

Os blocos intertravados de concreto serão assentes normalmente sobre uma camada de material granular inerte (areia média), com espessura entre 5 e 8cm, não devendo está ser compactada.

O arremate com os alinhamentos existentes ou com superfícies verticais, bem como outros acabamentos entre as peças de pavimentação, será feito com auxílio de disco de corte específico para o material, não admitindo-se em hipótese alguma a utilização de argamassa de cimento.

O rejuntamento dos blocos de concreto será executado conforme previsto no projeto, com as juntas apresentando espessura média entre 2 e 3mm, não ultrapassando 5 mm, salvo nos arremates, e obedecendo-se às prescrições descritas a seguir:

4.1.5. Rejuntamento com Areia Média

Nos blocos assentes sobre coxim de areia, após o assentamento, deverá ser espalhada uma camada também de areia média para o total preenchimento das juntas dos blocos.

Depois de varrido e removido o excesso de areia, as juntas dos blocos deverão ser revisadas e, se for caso, novamente preenchidas e o excesso convenientemente retirado.

4.1.6. Recebimento

Para fins de aceitação, a Fiscalização procederá às seguintes verificações:

- a superfície dos pavimentos articulados de concreto, devidamente acabada, deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis e secção transversal tipo, estabelecidos no projeto, o que será verificado com régua padrão de 3m, não sendo tolerados afastamentos maiores do que 0,5 cm, entre dois pontos, quando em contato com a superfície.

5. CANTEIROS E VEGETAÇÃO

As formas e dimensões dos canteiros devem seguir as especificações contidas em projeto, assim como as especificações da vegetação. Em suma, os jardins devem sempre ser trabalhados com grama em leiva do tipo esmeralda.

6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal será executada com a aplicação de faixas com 10 cm de largura, pintadas com tinta acrílica na cor amarelo, conforme detalhes em projeto arquitetônico.

7. MOBILIÁRIOS

Os mobiliários compreendem bancos e lixeiras, devendo ser confeccionados em madeira e metal, conforme especificações presentes no projeto arquitetônico. E também conjunto



de mesas e banco em concreto com tabuleiro de xadrez em granitina, com dimensões de 70x70cm.

8. ILUMINAÇÃO

Conforme pontos indicados no projeto arquitetônico deverá ser implantado um sistema de iluminação para a praça com a utilização de postes decorativos e refletores.

9. DRENAGEM PLUVIAL

Será necessário um projeto de drenagem pluvial para a praça, mas esse não incidirá nos custos do contrato de repasse 1012642-18, tendo em vista que serão executados com recursos próprios da Prefeitura de São Martinho.

A drenagem pluvial será executada com recursos do município, sendo executada por sub-bacias conforme o projeto em anexo, obtendo-se, portanto a sua plena funcionalidade. Assim, os recursos do contrato de repasse serão liberados à medida que as sub-bacias e os trechos correspondentes forem executadas. Com isto, cria-se segurança para o gestor e o município, pois as intervenções caminharão em conjunto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

- Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da fiscalização.

Tubarão, 10 de Abril de 2015.

Rafaela Beckhauser
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A53158-8